Ministério da Cultura

SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2025 ao Instrumento código 947479. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 540026. Convenente: MUNICIPIO DE CARIACICA, CNPJ nº 27150549000119. Prorrogação de prazo de vigência. Valor Total: R$ 457.630,00, Valor de Contrapartida: R$ 7.680,00, Vigência: 02/04/2025 a 28/09/2025. Data de Assinatura: 15/12/2023. Signatários: Concedente: MARCIA HELENA GONCALVES ROLLEMBERG, CPF nº ***.510.871-**, Convenente: EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR, CPF nº ***.380.387-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2025, ao Instrumento código 958658. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, , Unidade Gestora: 540026, Convenente: UNIAO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS - UMES, CNPJ nº 57277113000156. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 900.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 09/07/2024 a 10/01/2026. Data de Assinatura: 21/01/2025. Assina: Pelo MINISTERIO DA CULTURA / MARCIA HELENA GONCALVES ROLLEMBERG - Secretária de Cidadania e Diversidade Cultural

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2025, ao Instrumento código 958660. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, , Unidade Gestora: 540026, Convenente: INSTITUTO EXPRESSAO CULTURAL DE BRASILIA - IECB, CNPJ nº 31203013000191. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 150.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 01/07/2024 a 13/09/2025. Data de Assinatura: 21/01/2025. Assina: Pelo MINISTERIO DA CULTURA / MARCIA HELENA GONCALVES ROLLEMBERG - Secretária de Cidadania e Diversidade Cultural

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2025, ao Instrumento código 956754. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, , Unidade Gestora: 540026, Convenente: LIGA DE QUADRILHAS JUNINAS DE ALAGOAS, CNPJ nº 06205990000180. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 350.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 04/07/2024 a 10/01/2026. Data de Assinatura: 21/01/2025. Assina: Pelo MINISTERIO DA CULTURA / MARCIA HELENA GONCALVES ROLLEMBERG - Secretária de Cidadania e Diversidade Cultural

SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2025 ao Instrumento código 935349. Convenentes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 540027. Convenente: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, CNPJ nº 18715383000140. Prorrogação de vigência do Convênio. Valor Total: R$ 128.890,00, Valor de Contrapartida: R$ 1.288,90, Vigência: 26/02/2025 a 16/11/2025. Data de Assinatura: 16/11/2022. Signatários: Concedente: HENILTON PARENTE DE MENEZES, CPF nº ***.878.943-**, Convenente: ALVARO DAMIAO VIEIRA DA PAZ, CPF nº ***.363.616-**.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 423002

Número do Contrato: 10/2020.
Nº Processo: 01415.003070/2019-29.
Pregão. Nº 4/2020. Contratante: IBRAM - SEDE. Contratado: 07.094.346/0001-45 - G4F SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é: alterar a cláusula primeira do termo de referência - objeto, para refletir a redução da carga horária semanal de 44 (quarenta e quatro) horas para 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com a publicação da instrução normativa seges/mgi nº 190, de 5 de dezembro de 2024. Essa norma determina a redução da carga horária de 44 horas para 40 horas semanais, aplicável aos serviços prestados no âmbito deste contrato administrativo, conforme especificado no anexo i da referida instrução normativa, que trata do apoio administrativo na ocupação 4110: agentes, assistentes e auxiliares administrativos. Alterar a cláusula quinta do termo de referência - modelo de execução do objeto (da jornada de trabalho), em conformidade com a publicação da instrução normativa seges/mgi nº 190, de 5 de dezembro de 2024, onde houver as menções - "44 (quarenta) horas semanais" e a "horário diário (...) ser 8:48 (oito) horas e 48 (quarenta e oito) minutos, para compensar as 4 horas não trabalhadas nos sábados", ficam alteradas para 40 (quarenta) horas semanais, perfazendo o horário diário de 8h00 (oito) horas. Data de Assinatura: 20/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 20/01/2025).

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EDITAL

COMUNICAÇÃO DE TOMBAMENTO DO GEOGLIFO DE CÍRCULO INSCRITO EM QUADRADO, NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, NO ESTADO DO ACRE/AC
Processo nº 01410.000094/2007-32

Na forma e para fins do disposto no art. 24 da Portaria Iphan nº 11, de 11 de setembro de 1986, o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, dirige-se a todos os interessados para lhes COMUNICAR que promoveu, por meio do Processo de Tombamento nº 1713-T-14 (01410.000094/2007-32), o tombamento do Geoglifo de Círculo Inscrito em Quadrado, no município de Rio Branco, no estado do Acre, inscrito no Livro do Tombo Arqueológico Etnográfico e Paisagístico, Volume 3, fl. 46, sob o número de inscrição 230.

O presente edital visa assegurar a publicidade do tombamento definitivo do bem acima descrito, efetuado com fundamento no art. 5º do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, o qual passa gozar de proteção por meio do Iphan, para os efeitos previstos notadamente nos arts. 17 e 18 do diploma legal citado.

AMPARO LEGAL: Art. 216, inciso IV, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988; Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937; Portaria Iphan nº 11, de 11 de setembro de 1986; Lei nº 6.292, de 15 de dezembro de 1975; Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990; Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022; Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

CORRESPONDÊNCIA: Presidente do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural - Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, 70390-025; e-mail: protocolo@iphan.gov.br; ou ao novo Protocolo Digital do Iphan, pelo link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolizar-documentos-ao-instituto-do-patrimonio-historico-e-artistico-nacional-iphan.

LEANDRO GRASS
Presidente

EDITAL

COMUNICAÇÃO PARA EFEITO DE REGISTRO DO BEM CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DENOMINADO "KENE KUÏ GRAFISMOS DO POVO HUNI KUÏ" COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DO BRASIL

Na forma e para os fins do disposto no § 5º do art. 3º do Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000, o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN dirige-se a todos os interessados para AVISAR que está em trâmite, no âmbito deste Instituto, o processo administrativo nº 01450.012643/2013-93, que se refere à proposta de registro dos Kene Kuï grafismos do povo Huni Kuïcomo Patrimônio Cultural do Brasil. A solicitação foi apresentada por meio de um documento assinado por 127 representantes de comunidades e organizações indígenas do povo Huni Kuï (Kaxinawá), como a Associação dos Produtores Kaxinawá da Aldeia Paroá - APROKAP, a Organização dos Povos Indígenas do Rio Envira - OPIRE; a Associação dos Seringueiros, Agricultores e Artesãos Kaxinawá de Nova Olinda - ASPAKNO; a Organização do Povo Huni Kuï do Alto Purus - OPIHARP, e a Federação do Povo Huni Kuï do Acre - FEPHAC.

O Kene Kuï trata-se de um conjunto de conhecimentos técnicos e rituais, materiais e imateriais, que envolvem a produção de padrões gráficos realizados pelo povo Huni Kuï Suas produções envolvem tecelagem, cestaria, pintura corporal, cerâmica, produção de redes, miçangas, entre outros, representando a conexão entre os Huni Kuï e seus conhecimentos ancestrais. Mais do que uma manifestação artística, o Kene é considerado uma linguagem visual que incorpora saberes sobre o universo cosmológico, as relações sociais, as práticas rituais e os modos de vida do povo Huni Kuï

Os grafismos dos Kene possuem uma unidade estilística inconfundível, marcada por uma estética que equilibra simetria e assimetria, figura e fundo, e utiliza padrões geométricos elaborados que narram histórias e refletem uma cosmologia rica e complexa. Tradicionalmente, a produção do Kene é realizada majoritariamente por mulheres, que desempenham o papel de " abu keneya" (mestras do desenho), transmitindo os saberes por meio de práticas orais, cânticos e rituais. O aprendizado dos Kene inclui também a observação e a relação com os "yuxibu" (seres da floresta), que inspiram e guiam a criação gráfica.

Os Huni Kuïenfrentam desafios para preservar o Kene Kuï como o desinteresse das novas gerações, o declínio do cultivo de algodão nativo para tecelagem e a apropriação indevida dos grafismos por não-indígenas. Reconhecer o Kene como Patrimônio Cultural do Brasil visa não apenas proteger este patrimônio, mas também valorizar os detentores desses saberes e fomentar ações de salvaguarda que garantam sua continuidade histórica e cultural. Tal reconhecimento busca reforçar o protagonismo do povo Huni Kuï na preservação e promoção de sua herança cultural. Esses elementos motivaram, desse modo, a emissão do parecer favorável à inscrição do Kene Kuï grafismos do povo Huni Kuï no livro de Registro dos Saberes.

A presente comunicação tem por finalidade tornar público o ato que se quer praticar e permitir que, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, qualquer interessado apresente a sua manifestação.

AMPARO LEGAL: Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, art. 216 (inciso II); Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.113, de 12 de dezembro de 1990; Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000; Resolução do Iphan nº 001, de 3 de agosto de 2006 e o Decreto nº 11.178, de 2022.

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS: 30 (trinta) dias.

CORRESPONDÊNCIA PARA: Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural - Presidente - SEPS 702/902, Centro Empresarial Brasília 50, Bloco B, Torre Iphan, 5º Andar - Brasília - Distrito Federal - CEP: 70390-135, ou pelo Protocolo Digital do Iphan, através do link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolizar-documentos-ao-instituto-do-patrimonio-historico-e-artistico-nacional-iphan, ou então para o endereço eletrônico dpi@iphan.gov.br.

LEANDRO GRASS
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 343035

Número do Contrato: 1/2021.
Nº Processo: 01403.000348/2020-89.
Pregão. Nº 1/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN EM ALAGOAS,IPHAN-AL. Contratado: 04.944.975/0001-29 - PINHEIRO SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato n.º 01/2021, conforme previsto na cláusula quinta - da vigência e nos termos do inciso ii do art. 57 da lei n.º 8.666/93, com início na data de 02/04/2025 e término em 02/04/2026.. Vigência: 02/04/2025 a 02/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 847.415,52. Data de Assinatura: 21/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 21/01/2025).

SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2024 - UASG 343009

Nº Processo: 01506.001086/2024-45.
Pregão Nº 90007/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN SAO PAULO, IPHAN-SP.
Contratado: 24.072.792/0001-78 - DNS SEGURANCA LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de segurança e vigilância desarmada junto ao sítio mandu, localizado no município de cotia/sp.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 27/12/2024 a 27/12/2025. Valor Total: R$ 297.800,00. Data de Assinatura: 12/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/01/2025).

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 37/2024 - UASG 403201

Número do Contrato: 1/2024.
Nº Processo: 01531.000510/2023-46.
Pregão. Nº 5/2023. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE ARTES. Contratado: 16.930.136/0001-30 - HAWK SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. Objeto: Acréscimo quantitativo, que consiste na inclusão de 4 (quatro) postos diurnos e 1 (um) posto noturno, que equivale a 21,94% do valor inicial atualizado do contrato e produzirá efeitos a partir de 21/11/2024. Vigência: 26/11/2024 a 01/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 3.690.220,56. Data de Assinatura: 26/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/11/2024).